


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

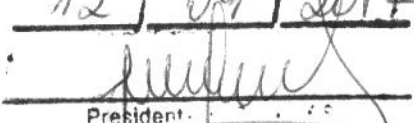
PROTOCOLO Nº
21130/2017

Recebido em: 12 / 09 / 17
Horário: 16:13 horas
Rúbrica: 



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

12 / 09 / 2017

President.

REQUERIMENTO Nº 83/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Josiel Santana da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121, § 3º, I, bem como ao previsto no art. 61 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a DISPENSA ou RENÚNCIA de cargos na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), pelos fatos e fundamentos que seguem abaixo:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

1. Que ocorre a necessidade de retornar as atividades profissionais como farmacêutico bioquímico registrado junto ao conselho regional de farmácia do Espírito Santo sob nº 1620.
2. Que a RENÚNCIA é um instituto pessoal do Vereador, como no caso em comento, manifestando o interesse em não permanecer em determinada comissão, em observância também a princípio constitucional e à teoria do direito de quem pode o mais, pode o menos.

DO PEDIDO E/OU COMUNICADO DE RENÚNCIA:

SOLICITA assim o REQUERENTE o DEFERIMENTO do PEDIDO ou COMUNICA a RENÚNCIA de Membro ou integrante da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com base no exposto acima.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

SOLICITA assim, considerando que a RENÚNCIA é um instituto de aplicação pessoal do ocupante de cargo público, como no caso membro e presidente de comissão, que seja DECLARADO vago o cargo para o qual foi designado para compor a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA)

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Setembro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSIEL SANTANA (PV)
Vereador